

DECRETO Nº 1669/2011

APROVA PROLONGAMENTO DO BAIRRO ESTAÇÃO

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o prolongamento do Bairro Estação, Condomínio do Triângulo, da Prefeitura Municipal de Nova Era, com 17.170 m², situado na antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, composta de 72 lotes, sendo 15.824,42 m² em área total de lotes e 1.345,58 m² em área de rua, destinados à construção de casas populares de caráter social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 04 de maio de 2011.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 04/05/2011.